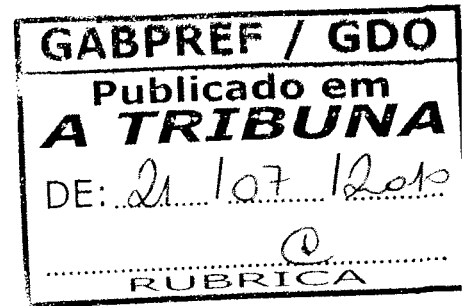




Prefeitura Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo



## DECRETO Nº 14.734

Altera o Art. 2º do Decreto nº  
13.747, de 28 de fevereiro de  
2008.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e visando dar cumprimento às disposições contidas na Resolução/FNDE/CD/Nº 38, de 16 de julho de 2009,

### D E C R E T A:

**Art. 1º.** Fica alterado o Art. 2º do Decreto nº 13.747, de 28 de fevereiro de 2008, que instituiu o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Vitória - CAE, que passa vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º.** O Conselho de Alimentação Escolar do Município de Vitória será constituído de 07 (sete) membros titulares e igual número de membros suplentes, sendo:

I - 01 (um) representante do Poder Executivo, indicado formalmente pelo (a) Chefe deste Poder;

II - 02 (dois) representantes do magistério público municipal, indicados formalmente pelos respectivos órgãos de classe, a serem escolhidos por meio de assembléia específica para tal fim, devidamente registrada em ata;

III - 02 (dois) representantes de pais de alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, indicados formalmente pelos conselhos escolares, associações de pais e mestres ou entidades similares, a serem escolhidos por meio de assembléia específica para tal fim, devidamente registrada em ata;

IV - 02 (dois) representantes da sociedade civil, indicados pelo Conselho Popular de Vitória - CPV, a serem escolhidos por meio de assembléia específica para tal fim, devidamente registrada em ata.

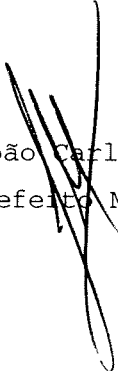
§ 1º. ....

§ 4º. O mandato do CAE será de 04 (quatro) anos, podendo os membros ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 8º. ...." (NR)

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2009.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 12 de julho de 2010.



João Carlos Coser  
Prefeito Municipal

Munira Masruha Bortolini  
Secretária Municipal de Educação  
em exercício

Ref.Proc.4054150/10  
stn

**\*Reproduzido por haver sido redigido com incorreção.**